

Pregão Presencial nº 015/2019

Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios em aparelhos de refrigeração (condicionadores, evaporador Split, e bebedouros) serviços complementares, substituição de compressores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon/MA.

Relatório Circunstanciado

O Processo Administrativo que culminou na abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, visando o Registro de Preços de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios em aparelhos de refrigeração (condicionadores, evaporador Split, e bebedouros) serviços complementares, substituição de compressores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon/MA, foi iniciado em 11 de fevereiro de 2019, a partir da solicitação de despesa, perdurando sua fase interna até a data de 11 de março de 2019, momento em que se fez a publicação do aviso da licitação.

Durante toda fase interna foram realizados os procedimentos e juntada de documentos do processo relacionados com especificações do objeto, elaboração do termo de referência, memorandos, aprovação do termo de referencia, informações orçamentárias, parecer jurídico, conforme disciplina do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Após a devida instauração e conclusão da fase interna do procedimento licitatório, o edital, como dito acima, foi publicado no Diário Oficial do Município de Timon e no Jornal “Pequeno”, na data de 12 de março de 2019, nos termos do art. 21 da Lei nº 8.666/93, marcando a data de abertura da sessão pública para recebimento de envelopes e credenciamento dos licitantes para o dia 26 de março de 2019. Recolheu o Edital as Empresas: I. S. FURTADO & CIA LTDA; F. M CUNHA SANTOS – ME e SAMUEL DA GUIA GOMES – ME, as mesma compareceram a sessão.

Aberta a sessão os presentes rubricaram os envelopes contendo Propostas e documentos de Habilitação. Logo após foram abertos os envelopes de PROPOSTA. A



Pregoeira decidiu em suspender a sessão para realização do ato de conformidade e aceitabilidade de proposta de preços para empós lançar os valores em planilha para proceder a rodada de lances verbais, onde a próxima sessão será marcada e publicada no Diário Oficial do Município.

No dia e hora marcados, iniciou-se a sessão, com a presença da Comissão Especial da Câmara, representada pelos Senhores Raimundo Barbosa de Sousa – CPF Nº 336.947.453-00, Francisco Borges de Oliveira – CPF Nº 310.484.392-91 e a Senhora Maria do Socorro Almeida Waquim - CPF: 079.110.093-68 e as empresas I. S. FURTADO & CIA LTDA; F. M CUNHA SANTOS – ME e SAMUEL DA GUIA GOMES – ME. A Pregoeira convidou os licitantes representantes a formular lances verbais com valores menores aos apresentados na proposta original, vindo a obter o menor preço favorável pelo licitante após a negociação conforme constam nas planilhas de lances em anexo as quais ficam vinculadas a Ata de Sessão. A Pregoeira decide suspender a sessão, convocando os licitantes para a próxima sessão de continuidade dos procedimentos inerentes, ao Pregão para o dia 03 de abril às 09:00h (nove) horas, ficando todos os presentes notificados.

No dia e hora marcados, compareceram as sessões as empresas F. M CUNHA SANTOS – ME e SAMUEL DA GUIA GOMES – ME, Iniciada a sessão, foi dada continuidade aos lances dos Lotes 02 e 03 conforme Planilhas em anexo as quais ficam vinculadas a presente Ata. Pregoeira decide suspender a sessão, convocando os licitantes para a próxima sessão de continuidade dos procedimentos inerentes, ao Pregão para o dia 04 de abril às 11:00h (onze) horas, ficando todos os presentes notificados.

No dia e hora preestabelecidos, compareceram a sessão as empresas F. M CUNHA SANTOS – ME e SAMUEL DA GUIA GOMES – ME, Foi dada continuidade aos lances dos Lotes 04, 05 e 06 se deu a classificação das propostas de acordo com os menores preços obtidos, conforme descrito nas planilhas de lances verbais que fazem parte, estão vinculadas e autuadas no presente processo administrativo. Em ato continuo a Pregoeira apresenta os envelopes lacrados com documentos de **HABILITAÇÃO** fez a abertura dos invólucros e passa para todos os presentes recolhendo as rubricas e dando a oportunidade de fazer suas análises. Na sequencia a Pregoeira resolveu suspender a presente sessão para análise da habilitação convocando os licitantes para a continuidade e resultado do julgamento do Pregão para o dia 05 de abril às 11:00h (onze) horas, ficando todos os presentes notificados.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove às 11h00minh (onze) horas, Iniciou-se a sessão com as empresas F. M CUNHA SANTOS – ME e SAMUEL DA GUIA GOMES – ME. Após análise minuciosa pela Pregoeira sobre os



documentos de habilitação das empresas classificadas com os menores preços, constatou-se que as empresas cumpriram os requisitos do edital com a apresentação dos documentos exigidos e estão aptas a registrar preços e formalizar contratos futuros. Ato contínuo a Pregoeira declarou as empresas vencedoras do certame para os lotes segundo ordem na seguinte ordem: F. M CUNHA SANTOS – ME para os Lotes I, V e VI e a empresa SAMUEL DA GUIA GOMES – ME para os Lotes II, III e IV

Adjudico as licitantes vencedoras, sendo na condição de arrematantes, conforme planilhas de lances em anexo ao processo licitatório, garantindo-lhe a expectativa do direito de contratar, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservados que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Instruído o processo, segue em devolução da delegação de competência para efeito do exercício e ATO DE CONTROLE FINAL.

Informando ainda que, não houve nenhuma manifestação de interesse em recorrer das decisões da Pregoeira.

Cumpre observar que durante todas as fases procedimentos desta licitação, as empresas não questionaram ou impugnaram as cláusulas editalícias.

É o breve relatório do procedimento.

Encaminha-se os autos do presente procedimento licitatório, a autoridade competente para os atos de controle final.

Timon (MA), 08 de abril de 2019.


Patrícia Maria Freire Macedo

Pregoeira do Município de Timon – MA